



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

APOSTILA DE REDUÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATO Nº 089/2020
PROCESSO Nº 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2021

Através do presente termo de apostila para **redução de preços**, o **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade Rg nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar a **redução dos preços** da empresa **RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 36.909.380/0001-29, Inscrição Estadual nº 13.665.647-1, estabelecida na Rua Bororos nº 309, Setor Sul II, Cidade de Barra do Garças-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia administradora **SRA. DANIELLA PEREIRA PENA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portador do RG nº 2177246 SPTC/GO e CPF nº 478.381.671-91, de acordo com o presente termo de apostila e nas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da **redução** de preços de passagens intermunicipais e interestaduais, conforme processo licitatório realizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através da AGER, ficam alterados os valores unitários para o fornecimento de passagens, alterando o valor unitário de todos os itens constantes do contrato, ficando os novos preços, que serão praticados **a partir do dia 18 de novembro do corrente ano** e nos valores abaixo descritos:

| Item | Unid. | Descrição | Valor Anterior (R\$) | Valor Alterado (R\$) | Redução (R\$) |
|------|-------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 1 | UNID. | Canarana-MT à Cuiabá-MT | 200,00 | 123,76 | 76,24 |
| 2 | UNID. | Cuiabá-MT à Canarana-MT | 200,00 | 124,35 | 75,65 |
| 3 | UNID. | Canarana-MT à Barra do Garças-MT | 72,00 | 52,00 | 20,00 |
| 4 | UNID. | Barra do Garças-MT à Canarana-MT | 72,00 | 52,00 | 20,00 |
| 5 | UNID. | Canarana-MT à Goiânia-GO | 132,50 | 125,00 | 7,50 |
| 6 | UNID. | Goiânia-GO à Canarana-MT | 132,00 | 139,00 | 7,00 |
| 7 | UNID. | Canarana-MT à Brasília-DF | 172,00 | 180,86 | 8,86 |
| 8 | UNID. | Brasília-DF a Canarana-MT | 172,00 | 180,80 | 8,80 |
| 9 | UNID. | Canarana-MT à Primavera do Leste-MT | 143,00 | 88,98 | 54,02 |
| 10 | UNID. | Primavera do Leste-MT à Canarana-MT | 142,00 | 87,73 | 54,27 |
| 11 | UNID. | Canarana-MT à Sinop-MT | 316,00 | 202,00 | 114,00 |
| 12 | UNID. | Sinop-MT à Canarana-MT | 315,00 | 202,00 | 113,00 |
| 13 | UNID. | Canarana-MT á Sorriso-MT | 298,00 | 192,08 | 105,92 |
| 14 | UNID. | Sorriso-MT à Canarana-MT | 299,00 | 194,83 | 104,17 |
| 15 | UNID. | Canarana-MT à Agua Boa-MT | 26,00 | 20,00 | 6,00 |
| 16 | UNID. | Água Boa-MT à Canarana-MT | 26,00 | 20,00 | 6,00 |
| 17 | UNID. | Canarana-MT à Lucas do Rio Verde-MT | 286,00 | 190,50 | 95,50 |
| 18 | UNID. | Lucas do Rio Verde-MT à Canarana-MT | 287,00 | 190,57 | 96,43 |
| 19 | UNID. | Canarana-MT á Campo Verde-MT | 167,00 | 106,75 | 60,25 |
| 20 | UNID. | Campo Verde-MT à Canarana-MT | 165,00 | 104,50 | 60,50 |
| 21 | UNID. | Canarana-MT à Iporá-GO | 113,00 | 94,32 | 18,68 |
| 22 | UNID. | Iporá-GO à Canarana-MT | 111,00 | 92,00 | 19,00 |
| 23 | UNID. | Canarana-MT à Barretos-SP | 303,00 | 265,00 | 38,00 |
| 24 | UNID. | Barretos-SP à Canarana-MT | 302,00 | 268,99 | 33,01 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Redução de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2020 e ano seguinte conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Redução de Preços ampara-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 089/2020**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 18 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
DANIELLA PEREIRA PENA
RG nº 2177246 SPTC/GO
CPF nº 478.381.671-91
CONTRATADA

CLEIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA
Portaria nº 292/2020 de 16/04/2020
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91